



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 1240/2010

Solicita Entrega de Trabalhos e Pesquisas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Todas as pessoas que efetuarem pesquisas no município de São Bonifácio ou que utilizarem o transporte escolar, da Prefeitura Municipal, para cursarem graduação de nível superior, pós graduação, mestrado ou doutorado, ao final da pesquisa realizada deverão entregar um exemplar da pesquisa ou do trabalho à Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para ser incluso no acervo da Biblioteca Municipal Professor Mauro Moreno Kuhl.

§ Único – O disposto no caput deste artigo, também se aplica aos funcionários da Prefeitura Municipal que cursarem graduação conforme acima disposto.

Artigo 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrario.

São Bonifácio, 23 de setembro de 2010.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete